

Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento de Escola

DOCUMENTOS ESTRUTURANTES



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
LIMA - DE - FARIA
CANTANHEDE

Ficha técnica

Autor: Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede

Título: Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento de Escola

Série: documentos estruturantes

Edição: Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede - 2025

Apreciado em Conselho Pedagógico a 03.12.2025

Aprovado em Conselho Geral a 10.12.2025

© Todos os direitos reservados



Sumário

I – Enquadramento	4
II – Uma escola promotora de Cidadania	4
III – Projeto Educativo do AELdF e a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento	5
IV – Dimensões da Educação para a Cidadania	6
V – Planificações e abordagens metodológicas	8
VI – Parcerias e Projetos	9
VII – Orientações gerais para a avaliação	9
VIII – Monitorização	9
IX – Registo	10
X – Funcionamento da componente de Cidadania e Desenvolvimento	10
Educação Pré-Escolar	10
Primeiro ciclo	11
Segundo e terceiro ciclo	12
Ensino Secundário	13
b. Dentro da sala de aula	15
XI – Procedimentos de avaliação e de classificação	15
XII – Indicadores de monitorização	16
XIII – Envolvimento e comunicação aos alunos e aos pais e encarregados de educação	16
XIV – Documentos de referência	17

I – Enquadramento

A presente Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento (EECDE) do Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede enquadra-se na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto), operacionalizando as orientações do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e das Portarias n.º 223-A/2018 e 227-A/2018, bem como o Despacho Normativo n.º 10-B/2018, e o Despacho n.º 10637-A/2025, que define as Aprendizagens Essenciais da componente de Cidadania e Desenvolvimento. O *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (Despacho n.º 6478/2017) constitui o referencial global de competências que sustenta a presente Estratégia.

Deste enquadramento legal, destaca-se o ponto 5 da Estratégia Nacional da Cidadania (29 de agosto de 2025), no qual se refere que cabe a cada escola aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania, definindo:

- a) os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade;
- b) o modo de organização do trabalho;
- c) os projetos a desenvolver pelos alunos que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver;
- d) as parcerias a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos;
- e) a avaliação das aprendizagens dos alunos;
- f) a avaliação da estratégia de educação para a cidadania da escola.

II – Uma escola promotora de Cidadania

Segundo as orientações da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), a componente de Cidadania e Desenvolvimento deve ser um espaço curricular privilegiado que habilite os jovens com instrumentos necessários para explorarem plenamente os seus direitos e deveres enquanto cidadãos participativos de sociedades livres e respeitadoras dos valores constitucionais dos Estados de direito democráticos, dos princípios democráticos e dos Direitos Humanos.

A escola assume-se como local privilegiado para a construção de uma cultura de cidadania ativa, democrática e responsável, partilhada por todos, promovendo a coesão social. Promover o respeito mútuo, a tolerância e a salvaguarda dos Direitos Humanos é contribuir para a formação integral de crianças e jovens, sendo imprescindível o papel da escola na prossecução dessa responsabilidade. Como tal, a Educação para a Cidadania permite aos mais jovens desenvolver capacidades de diálogo, de sentido crítico e de consciência sobre o seu papel, os seus deveres e os seus direitos numa sociedade livre, justa e orientada para o bem comum.

A Cidadania deve estar embutida na própria cultura de escola e é uma responsabilidade de todos, devendo estar apoiada numa abordagem que envolva alunos, docentes, famílias e comunidade, na sala de aula, na cultura da escola e na relação com a comunidade, beneficiando de:

- práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;

- integração no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- práticas educativas promotoras da inclusão, apoiadas no desenvolvimento profissional contínuo dos docentes;
- envolvimento de alunos em metodologias ativas (nomeadamente, ações de voluntariado), oferecendo oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- integração nas políticas e práticas de uma escola democrática, envolvendo toda a comunidade escolar;
- promoção do bem-estar e da saúde individual e coletiva;
- envolvimento no trabalho, em parceria com as famílias e as comunidades;
- alinhamento com as especificidades de crianças e jovens e com as prioridades da comunidade educativa.

III – Projeto Educativo do AELdF e a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento

O Projeto Educativo do AELdF traduz uma conceção de escola na qual todos são responsáveis pelo processo educativo (desde os docentes aos não docentes, aos alunos e respetivas famílias), colocando o aluno no centro da aprendizagem pela relevância que é dada a abordagens metodológicas ativas, pela corresponsabilização na avaliação e autorregulação dos conhecimentos e ainda pelo papel ativo que o aluno deve assumir no desenvolvimento de projetos, assentando numa ideia de organização na qual todos se comprometem com o papel que desempenham.

Na concretização em aula, a equipa responsável pela implementação pela componente de Cidadania e Desenvolvimento, constituída por todos os que lecionam / orientam a respetiva componente, é corresponsável pela implementação dos objetivos do Projeto Educativo (PE), abaixo referidos:

- Alcançar, com todos os alunos, aprendizagens significativas, capazes de cruzamento entre áreas de saber e a inclusão de competências transversais (literacia mediática, da informação, digital, da saúde, financeira...), assentes em metodologias ativas e processos de avaliação com dimensão formativa, que atendam à diversidade das suas circunstâncias e objetivos, e que lhes permitam desenvolver competências nos domínios das ciências, humanidades, artes, desporto, tecnologias digitais, saúde, bem-estar físico e emocional, relacionamento interpessoal e cidadania;
- Constituir uma comunidade de aprendizagem com pessoal docente, não docente, famílias e parceiros externos, assente na colaboração, capacitação e mobilização de recursos, humanos e não humanos, que contribuam para a melhoria do serviço educativo e o enriquecimento do currículo.

IV – Dimensões da Educação para a Cidadania

No âmbito da Educação para a Cidadania, componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, pretende-se que os alunos aprendam e adquiram conhecimentos e competências que os ajudem no seu desenvolvimento individual e na sua participação cívica, no quadro da democracia, dos valores constitucionais e da defesa dos Direitos Humanos. Esta conceção de Educação para a Cidadania enquadra-se no disposto no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, e está alinhada com a visão proposta pelo Conselho da Europa. Nesta ENEC, a Educação para a Cidadania, a operacionalizar através da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento e, de forma explícita, interdisciplinarmente nas várias disciplinas dos ensinos básico e secundário, congrega oito dimensões a implementar ao longo da escolaridade obrigatória, a saber: Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável, Literacia Financeira e Empreendedorismo, Saúde, Risco e Segurança Rodoviária, Média e Pluralismo e Diversidade Cultural.

DIREITOS HUMANOS

Promover uma cultura de tolerância, de respeito pela diferença e de defesa da dignidade humana, dos Direitos Humanos e das liberdades fundamentais, em todos os aspetos da vida dos indivíduos, nomeadamente em questões relativas à igualdade de género, à origem nacional, étnica e social, contribuindo para que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, as capacidades, os valores e as atitudes que lhes permitam compreender, exercer e defender os Direitos Humanos, assumindo o respeito por estes como responsabilidade de todas as pessoas, em defesa de sociedades em que exista coesão social, paz, justiça, liberdade e democracia.

DEMOCRACIA E INSTITUIÇÕES POLÍTICAS

Assegurar que as crianças e os jovens conheçam as instituições democráticas nacionais, regionais e locais e sejam capazes de refletir sobre cidadania ativa, democracia, ética e integridade na governança democrática, bem como debater o papel internacional de Portugal, nomeadamente na União Europeia, num contexto de globalização e interdependência, assumindo a sua participação ativa na co-construção de um mundo pacífico e livre.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Assegurar que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que lhes permitam contribuir para um mundo ambiental e socialmente sustentável, que promova a conservação da natureza e da biodiversidade, o bem-estar animal, a preservação dos oceanos e a melhoria da qualidade de vida das populações, atendendo às necessidades das atuais gerações, assim como às das gerações vindouras.

LITERACIA FINANCEIRA E EMPREENDEDORISMO

Promover a aquisição de conhecimentos, capacidades, valores e atitudes no domínio financeiro e utilizá-los para tomar decisões informadas sobre recursos financeiros, orçamento, poupança e investimento, fomentando o espírito de iniciativa, a criação de valor, a proatividade, a curiosidade, a perseverança para alcançar objetivos, a ética e a responsabilidade social, no sentido de preparar as crianças e os jovens para enfrentarem desafios económicos e sociais do mundo contemporâneo.

SAÚDE

Assegurar que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que incentivem a assunção do bem-estar físico e mental, integrando na sua vivência a importância da alimentação saudável, da atividade física, da promoção da saúde mental, da saúde sexual e reprodutiva, e da vivência de relações respeitadoras da intimidade, permitindo escolhas informadas, conscientes e seguras, contribuindo para a proteção contra todas as formas de violência (incluindo a violência no namoro, o assédio, a exploração, o abuso físico, psicológico e sexual, e a ciberviolência) e para a prevenção de consumos, comportamentos aditivos e dependências.

RISCO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA

Contribuir para que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que lhes permitam identificar perigos, minimizar vulnerabilidades e agir de forma consciente face a fatores de risco de acidente rodoviário e de catástrofe. Pretende também promover atitudes e comportamentos de autoproteção perante riscos naturais, tecnológicos e mistos, bem como uma mobilidade segura e sustentável no ambiente rodoviário, constituindo-se como abordagem integrada no desenvolvimento de uma cultura de prevenção e segurança.

PLURALISMO E DIVERSIDADE CULTURAL

Contribuir para que as crianças e os jovens valorizem a diversidade humana e sejam capazes de interagir com respeito pela diferença, com vista a gerar expressões culturais diversas e respeitadoras dos direitos constitucionais, num quadro de diálogo, democracia e de defesa dos Direitos Humanos.

MÉDIA

Incentivar as crianças e os jovens a interpretar a informação e a utilizar os meios de comunicação social, promovendo a literacia mediática, nomeadamente no acesso e na utilização das tecnologias de informação e comunicação, visando a adoção de atitudes e comportamentos adequados a uma utilização crítica e segura das tecnologias digitais, da informação e dos conteúdos gerados por inteligência artificial. Pretende, igualmente, contribuir para a adesão a valores fundamentais, como liberdade de expressão, compromisso com a ética, salvaguarda dos direitos de autor, segurança na Internet, proteção de dados, entre outros, que promovam uma cidadania informada e responsável.

Todas as dimensões são obrigatórias, organizando-se em dois grupos, com implicações

diferenciadas, do seguinte modo:

Grupo	Obrigatoriedade	Dimensões
1	Obrigatórios em todos os anos de escolaridade	Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável e Literacia Financeira e Empreendedorismo
2	Obrigatórias em pelo menos um ano de escolaridade em cada período: ao longo do 1.º CEB, ao logo do conjunto do 2.º e 3.º CEB e ao longo do ensino secundário	Saúde, Risco e Segurança Rodoviária, Pluralismo e Diversidade Cultural, <i>Media</i>

O trabalho a desenvolver nestas dimensões deverá ajustar-se, em cada nível de educação e ensino, à idade das crianças e jovens e ao contexto de cada comunidade educativa, para os diferentes níveis e ciclos de ensino, numa perspetiva de continuidade e articulação vertical, durante toda a escolaridade obrigatória. Para promover uma maior articulação entre a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento e as demais componentes do currículo, foram definidas Aprendizagens Essenciais para esta componente curricular, de modo a assegurar uma clarificação e priorização dos objetivos e aprendizagens a alcançar pelos alunos.

As dimensões a desenvolver na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, segundo a organização curricular apresentada, deverão assentar num trabalho colaborativo e interdisciplinar onde, o contributo de cada aluno, em função das suas experiências e vivências, contribuirá para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.

V – Planificações e abordagens metodológicas

Para cada ano de escolaridade, as planificações elaboradas devem ter claramente identificadas as aprendizagens, definidas no documento das aprendizagens essenciais de Cidadania e Desenvolvimento, tendo em conta as cinco dimensões identificadas. As mesmas deverão plasmar os conhecimentos, as capacidades, as atitudes e os valores fundamentais que todos os alunos devem adquirir, abrangendo aprendizagens cognitivas, emocionais, pessoais e sociais, desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão- antecipação-ação”.

As metodologias devem envolver ativamente os alunos e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências sociais e pessoais em contexto de partilha e de colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da actualidade. A resolução de problemas, a aprendizagem com base em investigação, aprender fazendo, a prática experimental, o trabalho de projeto, e outras indicadas no Projeto Educativo são metodologias de referência e deverão refletir-se em Cidadania e Desenvolvimento.

O sucesso da implementação da Estratégia da Educação para a Cidadania da escola está intrinsecamente ligado à cultura de cada escola e às oportunidades dadas aos alunos e respetivas famílias para se envolverem na tomada de decisão. Assim, a conceção e o desenvolvimento de atividades e projetos,

no âmbito da Educação para a Cidadania, devem assentar nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade, corporizando situações reais de vivência plena de cidadania. A Educação para a Cidadania é uma responsabilidade de todos na escola e deve estar apoiada numa abordagem que envolva alunos, docentes, famílias e comunidade, na sala de aula, na cultura da escola e na relação com a comunidade.

VI – Parcerias e Projetos

Para o desenvolvimento da sua Estratégia de Educação para a Cidadania, o Agrupamento deve estabelecer parcerias com entidades externas, desde que em estreita colaboração com as famílias (pais e encarregados de educação), através das suas estruturas de representação, nos termos da legislação em vigor.

Tendo em conta o Projeto Educativo, na medida do possível, o trabalho a desenvolver por cada grupo de alunos (turma ou outra organização) deve incorporar projetos internos (Eco-Escolas, PES, Projeto SOGA, CCVnE, outros...) e externos (regionais, nacionais e internacionais, como a Junta de Freguesia, a Câmara Municipal, a Universidade de Coimbra...), em função das temáticas a dinamizar.

A Biblioteca Escolar irá continuar a funcionar como estrutura de apoio privilegiada de desenvolvimento de projetos, facilitando a articulação com diversos parceiros do Agrupamento

VII – Orientações gerais para a avaliação

A dimensão formativa da avaliação é fundamental e, tal como é referido acima no Projeto Educativo e na Política de Avaliação e de Classificação do Agrupamento, tem de ser pensada numa lógica de melhoria das aprendizagens dos alunos (avaliação para as aprendizagens). Assim, deve assumir um carácter contínuo e sistemático, ou seja, estar incorporada nas atividades de aprendizagem, e assentar em instrumentos de recolha de informação diversificados, permitindo aos professores, alunos e encarregados de educação obter informação sobre o desenvolvimento do ensino e aprendizagem, com vista ao ajustamento de processos e estratégias. Sem desprimo da necessidade de efetuar balanços sumativos periódicos na componente de Cidadania e Desenvolvimento do 1.º aos 9.º anos de escolaridade, de acordo com as orientações estabelecidas nos procedimentos de avaliação e de classificação, deve ser privilegiada uma avaliação qualitativa e descritiva que permita aferir a evolução do aluno. Os instrumentos de avaliação, ainda que adequados ao contexto de cada turma, devem ter uma base comum (por exemplo, grelhas de observação de aula) e resultar do trabalho colaborativo entre os professores que constituem cada equipa de trabalho.

No Ensino Secundário, a avaliação da componente de Cidadania e Desenvolvimento deverá integrar os procedimentos de recolha de informação para avaliação e para a atribuição das classificações das várias disciplinas.

VIII – Monitorização

A avaliação da implementação da EECE será feita em reuniões de monitorização/aferição/partilha, e sempre que se revelar necessário com todos/todas os/as docentes envolvidos/envolvidas nos projetos. Estas reuniões poderão ser efetuadas mediante convocatória do/a coordenador/a de Cidadania e Desenvolvimento.

A longo do ano, para além das reuniões e conversas informais e formais, privilegiar-se-á o uso do

Google Drive (a partilha de documentos permite a participação de vários e várias docentes e discentes) e do correio eletrónico institucional para a organização do trabalho, para a sua realização e para a sua avaliação. Esta partilha permitirá otimizar a articulação transversal e horizontal, de acordo com os projetos desenvolvidos.

No final de cada período letivo, o/a coordenador/a da Educação para a Cidadania procederá à avaliação do trabalho desenvolvido, no sentido de se aferir até que ponto a gestão do currículo (aprendizagens definidas, estratégias implementadas, instrumentos de avaliação...) são os mais adequados para se alcançar as aprendizagens pretendidas. Em articulação com a Equipa de Autoavaliação do Agrupamento, será enviado um questionário de monitorização quer aos docentes que lecionam a disciplina e a componente curricular (1º, 2º e 3º CEB, quer aos Diretores de Turma do Ensino Secundário, enquanto gestores da implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento.

No balanço periódico do PCT, deve ser aferido o trabalho em curso e analisadas possibilidades de alteração das metodologias e dos instrumentos de avaliação que lhe estão associados.

IX – Registo

Serão arquivados em formato digital por ciclo de ensino, e em sistema de partilha digital com toda a equipa, todos os documentos produzidos no âmbito da atividade desenvolvida com os alunos: planificações a longo e médio prazo; planificações de sequência de aula; materiais de apoio elaborados (por exemplo, textos ou apresentações em PPT); instrumentos de avaliação; produtos finais dos alunos apresentados publicamente (ou registos digitais dessas apresentações públicas).

Estes registos, se a Equipa de Autoavaliação assim o decidir, poderão ser alvo de análise de conteúdo para efeitos de monitorização da implementação da Estratégia da Educação para Cidadania e Desenvolvimento de Escola.

X – Funcionamento da componente de Cidadania e Desenvolvimento

Educação Pré-Escolar

O objetivo estratégico 4 (ponto 43) do “Documento do Fórum de Educação para a Cidadania” (2008) expressa a necessidade de se “promover de forma efetiva e continuada a Educação para a Cidadania Global em todos os patamares da educação – da educação pré-escolar ao ensino superior – e desde os primeiros anos da infância”, sendo o jardim de infância, “por exceléncia, um espaço de vivência de cidadania”. O próprio Grupo de Trabalho de Educação para a Cidadania, na sua proposta, recomendava o reforço da Educação para a Cidadania desde a educação pré-escolar até ao final da escolaridade obrigatória. Nesse sentido, e embora não esteja abrangida, pela organização curricular preconizada na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, entendeu-se que deveria ser integrada a Educação Pré-escolar na Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento de Escola do AELdF.

No que respeita ao currículo, e embora todas as Áreas de Conteúdo possam estar implicadas na Educação para a Cidadania, destaca-se um maior envolvimento da “Área de Formação Pessoal e Social” e a “Área do Conhecimento do Mundo”. As aprendizagens a promover, de uma forma integrada, no âmbito das diferentes Áreas, Domínios e Subdomínios, terão em conta o Perfil de Saída da Educação Pré-Escolar deste

agrupamento de escolas, sempre em função das necessidades e interesses das crianças, tendo em conta o contexto em que está inserido o jardim de infância. Pretende-se, no âmbito da Educação para Cidadania, que a criança se aproprie, progressivamente, de um olhar global sobre o Planeta Terra, enquanto “casa de todos”, tanto do ponto de vista físico como social.

Na educação pré-escolar, a Educação para a Cidadania surge integrada no currículo de uma forma natural, através das vivências e rotinas diárias no jardim de infância, das iniciativas das crianças ou das atividades propostas pelo/a educador/a. A participação em projetos, tais como o Projeto Eco-Escolas, o Projeto de Educação para a Saúde (PES), os projetos do Serviço de Bibliotecas Escolares no âmbito do PNL, “Navegando na leitura”, “Ler fora da escola” e outros, poderá constituir também um contexto privilegiado de abordagem de diferentes temas de Educação para a Cidadania.

Poderão ser exemplo das vivências quotidianas:

- a construção colaborativa de regras de funcionamento da sala e de convivência em grupo;
- a organização conjunta de rotinas;
- a oportunidade permanente de diálogo e partilha de opiniões;
- as pequenas-grandes vivências democráticas do dia-a-dia;
- a contribuição de todos para o bem comum;
- a partilha de objetos e ideias.

Deverá ser valorizado, sempre que possível, o envolvimento das famílias e da comunidade, angariando recursos e parcerias que possam ajudar a enriquecer as vivências de cidadania em meio escolar e a projetá-las para além das paredes do jardim de infância, dando-lhes continuidade e sentido.

Ao longo da caminhada educativa, e em estreita cooperação com a família, as aprendizagens vão sendo construídas na ação através dos quatro pilares salientados pela UNESCO – aprender a CONHECER; aprender a FAZER, aprender a CONVIVER e aprender a SER. Deste modo, será possível garantir uma plena inserção da criança na sociedade como “ser autónomo, livre e solidário” (Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar, 1997).

Primeiro ciclo

De acordo com o estabelecido com os professores do 1.º CEB, os conteúdos de Cidadania e Desenvolvimento serão trabalhados transversalmente na oferta complementar desenvolvida em cada Escola, que integra o projeto Leitura Orientada em Sala de Aula (LOSA) Após reunião da coordenadora do 1.º ciclo com os docentes do respetivo ciclo, a distribuição da dimensão opcional pelos anos foi a seguinte:

Dimensão	1.º	2.º	3ºo	4.º
Direitos humanos	x	x	x	x
Democracia e Instituições políticas	x	x	x	x
Desenvolvimento sustentável	x	x	x	x
Literacia financeira e empreendedorismo	x	x	x	x
Saúde	x			
Risco e Segurança rodoviária		x		
Pluralismo e Diversidade Cultural			x	
Média				x

A avaliação deve obedecer aos procedimentos de recolha de informação para avaliação e para a atribuição das classificações definidos pelos professores do 1.º CEB, incluindo os descriptores de aprendizagem, os procedimentos, os instrumentos de recolha de informação e o algoritmo que determina a classificação.

Segundo e terceiro ciclo

Nos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é autónoma e é objeto de avaliação quantitativa no final de cada período letivo. A disciplina é trabalhada interdisciplinarmente, o que implica o envolvimento do Conselho de Turma e dos alunos.

É essencial envolver os alunos em vivências cidadãs relacionadas com as dimensões definidas para cada ano de escolaridade. Estas devem estar intrincadas com as aprendizagens essenciais e com as necessidades identificadas em contexto de cada turma. Deverão, também, estar associadas a problemáticas do dia a dia dos discentes, onde os Direitos Humanos não estejam a ser integralmente respeitados ou onde se verifiquem lacunas na formação cidadã, nomeadamente, ao nível do relacionamento interpessoal, quer a nível individual quer coletivo. Pretende-se que os alunos tenham um papel intervencional na escola, na comunidade em que estão inseridos e junto de instituições empresas. A articulação transversal (vertical e horizontal) permitirá aos alunos serem parte ativa na sensibilização dos pares. A metodologia de trabalho deverá passar por uma reflexão centrada no quotidiano dos discentes, realização de tarefas orientadas para as problemáticas de cada dimensão,

Em contexto de turma, o papel da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é a utilização da informação e aprendizagens transversais esperadas nas diferentes disciplinas para debater problemáticas sociais e culturais pertinentes, refletir sobre as respostas ou soluções às mesmas e saber agir em conformidade. O Projeto de Turma tem particular relevância pois é um instrumento privilegiado para a organização das atividades disciplinares e interdisciplinares.

As dimensões “Direitos Humanos”, “Democracia e Instituições políticas”, “Desenvolvimento Sustentável” e “Literacia financeira e empreendedorismo” são transversais a todos os anos de escolaridade, e serão trabalhadas tendo em conta a faixa etária dos alunos e a importância para o seu desenvolvimento da exploração de determinados temas e a relação com as disciplinas do currículo, podendo alguns temas serem trabalhados em articulação e numa lógica de sequencialidade entre os vários anos de escolaridade, tendo sempre em contas as aprendizagens essenciais definidas para cada um dos ciclos.

A segunda dimensão, que é obrigatória em, pelo menos um período do 2.º e 3.º ciclo, deve ser uma das seguintes: “Saúde”, “Riscos e Segurança Rodoviária”, “Pluralismo e Diversidade Cultural” e “Média”. Quanto esta dimensão for trabalhada, esta deve ser articulada com as disciplinas do currículo ou parceiros ou projetos.

Dimensão	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º
Direitos humanos	x	x	x	x	x
Democracia e Instituições políticas	x	x	x	x	x

Desenvolvimento sustentável	x	x	x	x	x
Literacia financeira e empreendedorismo	x	x	x	x	x
Saúde		x			x
Risco e Segurança rodoviária	x				
Pluralismo e Diversidade Cultural			x		
Media				x	

Ensino Secundário

A atual ENEC estabelece que a operacionalização da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento se realiza de acordo com a legislação em vigor. De entre as possibilidades consignadas no ponto 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei número 55/2018 de 6 de julho, o AELdF mantém a possibilidade de, no ensino secundário, o desenvolvimento de atividades letivas ocorrer de acordo com o estabelecido na alínea d), a saber, “desenvolvimento de temas e projetos, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, sob a coordenação de um dos professores da turma ou grupo de alunos”, não sendo objeto de classificação específica e autónoma.

Mantendo-se a orientação da tutela de que a educação para a cidadania deve ser transversal e assentar numa conceção cidadã de escola, considera-se que se deve manter o estabelecido, a saber, a operacionalização da componente de Cidadania e Desenvolvimento, no Ensino Secundário, em duas dimensões: fora da sala de aula, registadas no Plano Curricular de Turma (PCT) e com possibilidade de registo no certificado dos alunos à saída do ensino secundário; dentro da sala de aula, incorporando-se nas atividades de ensino e aprendizagem, com ou sem articulação curricular entre disciplinas e estas e projetos.

a. Fora da sala de aula

Palestras

Tendo em consideração que muitas palestras promovidas anualmente pelos Departamentos Curriculares, com ou sem articulação com o Serviço das Bibliotecas Escolares, permitem aos alunos terem acesso a conhecimentos nos domínios de Cidadania e Desenvolvimento, considera-se serem atividades relevantes para esta dimensão da formação dos alunos. No entanto, para que haja um efetivo envolvimento dos mesmos, a sua presença em palestras deve ser previamente preparada para que possam ter uma participação ativa, questionando os palestrantes ou participando nos debates, sempre que estes se proporcionam.

As palestras podem ainda ser organizadas e dinamizadas por alunos ou grupo de alunos, com o apoio de uma estrutura da Escola (Biblioteca Escolar, Departamento Curricular, PES, Eco-Escolas, SPO, Gabinete do Aluno, Conselho de Turma ou outra), devendo a sua temática situar-se dentro de um ou mais dos domínios obrigatórios, das Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento. A participação da organização destas palestras deve ficar registada no PCT e, posteriormente, no certificado de conclusão do ensino secundário dos alunos organizadores. Na planificação destas atividades, os alunos devem ter em consideração que o AELdF não suportará honorários ou verbas de deslocação dos palestrantes.

Projetos

Será registada, no certificado de conclusão do ensino secundário, a participação em atividades incluídas em Projetos da Escola, de acordo com as orientações que se discriminam abaixo.

Para além do facto de alguns dos projetos referidos estarem diretamente relacionados com domínios de Cidadania e Desenvolvimento e implicarem uma ação cidadã, considera-se que o envolvimento dos alunos em atividades como o Desporto Escolar e as Olimpíadas são uma forma de participação no espaço público que contribui para a sua autonomia individual, mas também para a sua identidade cidadã.

Eco-Escolas

- Até quatro grupos de trabalho por ano, no máximo com cinco alunos cada, que desenvolva um trabalho estruturado ao longo do ano letivo, numa ou várias áreas do Eco-Escolas e sob orientação da coordenação no ensino secundário.
- Atividade individual de alunos, com impacto excepcional nas comunidades locais onde vivam, atestada pela coordenação do Eco-Escolas no ensino secundário.

Desporto Escolar

- Participação com mérito (pódio ou menção honrosa) em campeonatos distritais ou regionais (consoante forma de apuramento, direta ou por série); participação em campeonatos nacionais (ou regionais, consoante apuramento); participação ativa, empenhada e com impacto positivo nas atividades desenvolvidas pelo grupo-equipa (arbitragem, organização, divulgação, outras ...) atestadas pelo professor responsável pelo Grupo-Equipa e pelo Coordenação do Desporto Escolar ou pelas entidades promotoras, se for esse o caso.

Gabinete do Aluno

- Todos os alunos que participam ativamente nas atividades de voluntariado promovidas no âmbito deste Gabinete e atestadas pela respetiva coordenadora.

IA Inteligência Atenta

- Sessões no âmbito da literacia mediática de reflexão sobre o impacto social, político e ambiental da digitalização das interações humanas, potenciadas por Inteligência Artificial.

Olimpíadas

- Participação de mérito (prémio ou menção honrosa) na fase final nacional, participação atestada pelos organizadores da atividade.

Parlamento dos Jovens

- Alunos que participarem ativamente como membros da Comissão Eleitoral ou das Listas concorrentes, com participação atestada pela BECP.

Concursos e outras atividades externas à escola nas quais os alunos tenham uma menção honrosa ou prémio e nos quais tenham participado com o apoio e acompanhamento de um professor.

Todos os organizadores e acompanhantes das atividades acima referidas deverão efetuar a devida articulação com os Diretores de Turma para registo nos PCT.

Serão ainda considerados para efeitos de registo no certificado de conclusão do ensino secundário, a organização e dinamização de Projetos propostos e dinamizados pelos alunos, dentro das dimensões obrigatórias das Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento, podendo cruzar-se com os outros.

Os Projetos devem ser exequíveis, ter um impacto positivo na Escola ou na Comunidade e devem ser orientados por um tutor que pode ser, ou não, do Conselho de Turma da turma dos alunos. O tutor (professor, psicólogo...) deverá efetuar a articulação necessária com os respetivos diretores de turma para que o projeto fique registado no PCT, assim como um balanço global do trabalho desenvolvido e que ateste o registo no referido certificado.

b. Dentro da sala de aula

Tendo como referência as oito dimensões das Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento (e respetivos descritores de conhecimentos, capacidades e atitudes), disciplinas e projetos efetuam um mapeamento, num único documento partilhado, do possível contributo, tendo por horizonte os três anos de escolaridade do ensino secundário.

Cada conselho de turma, tendo em conta a especificidade de cada Curso Científico-Humanístico efetua um levantamento das aprendizagens essenciais, das dimensões obrigatórias em todos os anos e das a distribuir ao longo dos vários anos, que podem ser alvo de tratamento pelas diferentes disciplinas, isoladamente ou em articulação curricular com outras disciplinas e projetos, tendo em conta, se possível, o percurso dos alunos nos três anos de escolaridade.

As dimensões não cobertas por este levantamento podem ser tratadas especificamente por parceiros (por exemplo, o PES na Educação para a Saúde, a Biblioteca Escolar no âmbito dos Media), atividades e projetos, no âmbito do Plano Curricular da Turma.

Os instrumentos de planificação (preferencialmente o documento aprovado no AELdF para os Planos de Integração curricular) e de avaliação devem permitir aferir, por aluno, apenas descritivamente, as aprendizagens específicas de Cidadania e Desenvolvimento realizadas e a realizar e as ações a desenvolver para melhorar as aprendizagens. As atividades devem envolverativamente os alunos (resolução de problemas, aprendizagem com base em investigação, projeto ou outra) e exigir um pensamento reflexivo que implique, por um lado, uma análise crítica pelo aluno e, por outro, a apresentação de soluções para problemas com que as sociedades atuais se deparam.

O plano global elaborado por cada conselho de turma deve ser aprovado em reunião de conselho de turma, com a presença dos representantes dos encarregados de educação e dos alunos.

A concretização do plano global, nomeadamente através de atividades desenvolvidas fora da sala de aula, ou no âmbito do PES e do IA – Inteligência atenta, e que são registadas no PCT, e das realizadas através de planos de integração curricular, é dados a conhecer aos encarregados de educação através de pasta partilhada na qual serão arquivados os documentos.

XI – Procedimentos de avaliação e de classificação

No 1.º ciclo do ensino básico, a avaliação na componente de Cidadania e Desenvolvimento é da responsabilidade do professor titular, assume a forma qualitativa, e segue os procedimentos de recolha de informação para avaliação e para a atribuição das classificações definido pelo Departamento Curricular do 1.º

Ciclo e aprovado em Conselho Pedagógico.

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico a avaliação é proposta pelo professor da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e é da responsabilidade do Conselho de Turma. Nestes ciclos, comprehende a modalidade formativa e sumativa, sendo a classificação na escala de 1 a 5, contando para a progressão ou retenção e é considerada para a média do aluno. A avaliação segue os procedimentos de recolha de informação para avaliação e para a atribuição das classificações definidas pelo Departamento Curricular do 1.º Ciclo e aprovado em Conselho Pedagógico.

No ensino secundário, a avaliação da componente de Cidadania e Desenvolvimento deverá integrar os das várias disciplinas que contribuem para os projetos, nomeadamente os que assumem a forma de planos de integração curricular.

XII – Indicadores de monitorização

Grelha de monitorização da Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento de Escola					
	1	2	3	4	NA
A) Escola Cidadã e Whole school approach¹					
1.A componente Cidadania e Desenvolvimento está inscrita nos documentos estruturantes da Escola (PE e RI).					
2.A EECDE implementa ativamente o Projeto Educativo nos dos eixos 1 e 2.					
B) Envolvimento dos intervenientes na definição da EECDE					
3. Alunos, Encarregados de Educação e professores foram envolvidos na monitorização da implementação da EECDE.					
C) Parcerias internas e externas					
4. A estratégia e sua implementação teve em consideração um envolvimento ativo dos Projetos de Escola.					
5. Foram mobilizadas parcerias e recursos externos.					
D) Articulação com o PE, metodologias centradas no aluno e integração curricular					
6. As planificações de ano e a médio prazo, do 1.º aos 9.º anos e as propostas nos Conselhos de Turma do ensino secundário, assentam em metodologias ativas.					
7. É explícita a utilização dos referenciais de educação para a cidadania e desenvolvimento.					
8. Há articulação / integração curricular visível nos documentos produzidos no âmbito das atividades desenvolvidas com os alunos.					
E) Aquisição/consolidação de competências de desenvolvimento pessoal e de intervenção no espaço público por parte dos alunos.²					
F) Avaliação					

XIII – Envolvimento e comunicação aos alunos e aos pais e encarregados de educação

O plano global elaborado por cada conselho de turma deve ser aprovado em reunião de conselho de turma, com a presença dos representantes dos encarregados de educação e dos alunos, aos quais terá sido solicitado previamente a sua contribuição através de propostas de atividades. (visitas de estudo, participação em palestras, entre outros).

A concretização do plano global, nomeadamente através de atividades desenvolvidas é dado a conhecer aos encarregados de educação através de pasta partilhada na qual serão arquivados os documentos.

A Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento de Escola será publicada na página web do AELdF e será dada a conhecer aos Pais e Encarregados de Educação através de procedimento formal a implementar pela Direção.

XIV – Documentos de referência

A elaboração da Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento de Escola teve, como ponto de partida, a análise dos seguintes documentos:

- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho (educação inclusiva)
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho (currículo dos ensinos básico e secundário)
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania
- Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento
- Referencial de Educação para o Desenvolvimento
- Projeto Educativo do Agrupamento
- Regulamento Interno do Agrupamento

Documento atualizado a 03.12.2025 conforme aprovação do Conselho Pedagógico
Submetido a aprovação a Conselho Geral 10.12.2026

¹ A avaliação dos indicadores de monitorização definidos neste campo articula-se com o modelo de avaliação do Projeto Educativo (PE), contribuindo periodicamente (pelo menos duas vezes por ano) para a recolha de dados que integrarão o relatório anual final de avaliação do PE

² Aplicação de questionário de autopercceção de forma a aferir se os alunos apresentam, de acordo com a sua faixa etária e os temas tratados as seguintes competências:

1. Maior autonomia nas tomadas de decisão e na realização das tarefas;
2. Melhor capacidade de negociação, de gerar consensos e de interagir com base no diálogo e respeito pelos outros;
3. Melhor capacidade de resolução de problemas, pensamento crítico e de gerar valor a partir do trabalho em equipa;
4. Melhor capacidade de agir com base na compreensão dos seus direitos e deveres;
5. Melhor capacidade de descentramento e de intervenção cívica na comunidade;
6. Maior conhecimento dos problemas sociais, culturais, ambientais, de saúde, segurança... que se colocam nas sociedades contemporâneas;
7. Melhor capacidade de agir de modo autónomo e fundamentado assente na compreensão crítica de conhecimentos adquiridos na exploração dos temas específicos de Cidadania e Desenvolvimento
8. Melhor capacidade de autoavaliação e de autororientação das suas ações a partir do conhecimento dos critérios de avaliação e em função do retorno dos seus pares e dos professores.
No ensino secundário:
9. Há palestras e projetos dinamizados pelos alunos.
10. Há um maior número de alunos que participam ativamente nos Projetos da Escola